## PROJETO DE LEI 01-00349/2013 do Vereador Jean Madeira (PRB)

"Fica criado o Evento Expo Jovem."

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E TA:

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de São Paulo o Evento Expo Jovem.

- I. O evento consiste em uma feira multidisciplinar direcionada ao publico jovem, onde serão apresentados para a juventude todos os benefícios da prefeitura através das secretarias de governo, levando oportunidade aos jovens.
- II. A Prefeitura pode receber patrocínio de empresas privadas para arcar com os custos do evento. Tais empresas poderão expor seus produtos, serviços e benefícios no evento.
- Art. 2° Fica instituído o Comitê Multisecretarial, com a finalidade de apoiar a estruturação e implementação da Expo Jovem, por meio da articulação dos órgãos e entidades governamentais:
- I. Secretaria do Governo Municipal
- II. Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial
- III. Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres
- IV. Secretaria Executiva de Comunicação
- V. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- VI. Secretaria Municipal da Saúde
- VII. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- VIII. Secretaria Municipal de Cultura
- IX. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- X. Secretaria Municipal de Educação
- XI. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
- XII. Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- XIII. Secretaria Municipal de Serviços
- XIV. Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo
- XV. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
- XVI. Secretaria Municipal dos Transportes
- § 1° As secretarias poderão enviar representantes que componham o comitê multisecretarial.
- $\S^{\rm o}$  2° Quaisquer outras secretarias que tenham interesse em expor ações par a juventude ficam autorizadas a compor o comitê de planejamento da feira.
- Art. 3° O evento poderá ser realizado no primeiro mês do segundo semestre de cada ano, e serão expostos todos os eventos e benefícios da prefeitura para o ano vigente.

Sala das Sessões, de abril de 2013. Às Comissões competentes."